



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

EDITAL N° 001/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - CLT

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae
PROCESSO N°: 71000.034089/2021-99
DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 06/03/2024 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “**Moviment(ação)**”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.034089/2021-99, celebrado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa física via regime de contratação CLT, para a função de coordenador técnico de nível superior para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.034089/2021-99 celebrado entre Ministério da Cidadania e a Ação Moradia.

Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL a pessoa a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a contratação desenvolver as seguintes atividades:



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Planejar, coordenar, direcionar e traçar metas e aos objetivos do projeto. Elaborar o planejamento de atividades e emitir relatórios mensais do desenvolvimento dos beneficiários e equipe do projeto.

Especificidades das atividades:

- Participar na elaboração dos planejamentos das atividades, direcionando a equipe a prever dificuldades que serão encontradas;
 - Apoiar a equipe de professores, monitor e assessoria de imprensa a realizarem os planos de oficinas e descrição de atividades que serão focados nas metas a serem atingidas no projeto Moviment(ação);
 - Realizar relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
 - Realizar as compras, por meio de editais, com a responsabilidade de conferência documental e acompanhamento dos procedimentos necessários para tal;
 - Definir, procedimento para recebimento das compras realizadas, a fim de evitar erros documentais;
 - Acompanhar todas as atividades do projeto de forma a buscar o melhor desenvolver das ações executadas;
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime CLT, com a carga horaria semanal de 40 horas.
 3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, n° 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
 4. A remuneração bruta é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
 5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.
 6. O contratado terá os benefícios de acordo com o regime do sindicato da categoria, juntamente com os benefícios que a contratante oferta para seus funcionários de livre escolha. Como:
 - a. Convênio médico ou lazer;
 - b. Convenio odontológico;



Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum

1. A Licitante deverá organizar a documentação para Habilitação e enviar pelo correio ou entregar na Rua Canoas 181, Bairro Morumbi - CEP 38407-291, Sala Gestão de Projetos, Fones (34) 3226 6558, até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **06/03/2024 até às 17h00min.**

Clausula quinta: Documento exigidos

1. Currículo contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, endereço completo, e-mail e telefone para contato;
2. Cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso) do Ensino Superior Completo;
3. Cópia das demais comprovações dos itens descritos na clausula quinta, para determinar a pontuação atingida e a classificação dos candidatos;

Clausula sexta: Do processo de classificação

1. Será classificado o concorrente que apresentar as comprovações documentais de suas experiencias, conforme pontuação descrita em quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Experiencia comprovada em gestão de projeto social	10 pontos cada ano
Experiencia comprovado em trabalho social	5 pontos cada ano
Experiencia comprovada em gestão de projeto	5 pontos cada ano
Pós-graduação na área social	5 pontos
Pós-graduação em gestão de projetos	5 pontos
Carta de recomendação	5 pontos

2. Caso o concorrente não apresentar juntamente com o seu currículo o diploma de conclusão acadêmica de nível superior, o mesmo será desclassificado;

Clausula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na clausula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Cláusula oitava: Critério de seleção

1. Critério Objetivo: A Ação Moradia realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, conforme critério estabelecido na clausula quinta e sexta.
2. Entrevista Pessoal: Os candidatos que atingirem a pontuação mínima (30 pontos) conforme clausula sexta participarão da entrevista individual. Formulário de Entrevista Individual – Modelo

Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual

1. O resultado para a fase de implementação de aplicação do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **07/03/2024**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

Cláusula decima: Divulgação do resultado final

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia no dia **08/03/2024**.

Cláusula decima: Do contrato

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o melhor classificado.

Uberlândia, 01 de março de 2024.

Oswaldo Setti

Diretor-Administrativo



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

MODELO I

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

Projeto: Movimentação
Processo nº. 71000.034089/2021-99

Candidato: _____

Vaga: Coordenador Técnico

CrITÉRIOS OBJETIVOS

ITEM Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos	PONTUAÇÃO REFERENCIAL	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Experiência comprovada em gestão de projeto social	10 pontos cada ano	
Experiência comprovada em trabalho social	5 pontos cada ano	
Experiência comprovada em gestão de projeto	5 pontos cada ano	
Pós-graduação na área social	5 pontos	
Pós-graduação em gestão de projetos	5 pontos	
Carta de recomendação	5 pontos	
TOTAL		

CrITÉRIOS SUBJETIVOS

Entrevista Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos	Pontuação Alcançada pelo Candidato
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25
Total de Pontos:	100



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Memória da entrevista – Anotações do entrevistador

RESULTADO: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Uberlândia ____/_____/2024.